



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
GABINETE DO PRESIDENTE

Decreto nº 01/2021

Mãe D'água-PB, 26 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a autorização do poder legislativo municipal firma convênios com Instituições financeiras para concessão de operações de empréstimos, financiamentos e de arrendamento mercantil aos cargos eletivos do poder legislativo municipal mediante a consignação das prestações em folhas de pagamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento interno e nas suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei. Considerando a necessidade de regulamentar a consignação em folha de pagamento dos cargos eletivos do poder Legislativo Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, por meio deste decreto, autorizo a celebrar convênios com as Instituições Financeiras para concessão de operações de empréstimos, financiamentos e de arrendamentos mercantil aos cargos eletivos do Poder Legislativo Municipal mediante a consignação das prestações em folha de pagamentos.

§ 1º - A consignação das prestações devida pelo eletivo à Instituição Financeira em decorrência das operações financeiras aludidas no caput, somente poderá ser procedidas e obedecidas pelo órgão responsável pelo pagamento da remuneração após a devida autorização do respectivo eletivo, e será irrevogável durante a vigência da operação de crédito celebrada entre ele e a Instituição Financeira.

§ 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal, por meio do presente decreto, autorizado a editar as normas e execução deste decreto, podendo estabelecer limites à consignação e, ainda, estabelecer as regras procedimentais. Caso não venha a ser editado o referido normativo, rege-se à execução da consignação conforme reza o convênio a ser celebrado entre o Poder Público e a Instituição Financeira

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 26 de Fevereiro de 2021.

LUIZ NUNES DA SILVA
Presidente